



CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos com liberação de créditos em tempo real, sem exclusividade, com taxa de administração de 0% (zero por cento).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL:

CONSIDERANDO que o art. 174, parágrafo 1º, do Decreto nº 10.854/2021 e o artigo 1º-A, da Lei nº 14.442/2022 previram expressamente que o serviço de pagamento de alimentação deverá ser operacionalizado por meio de arranjo de pagamento, podendo ser aberto ou fechado;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento das diferenças operacionais entre as formas aberta e fechada de arranjo de pagamento;

CONSIDERANDO o precedente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo prolatado nos autos dos Processos TC-021622.989.24-2 e TC-021667.989.24-8; ESTABELECE, sob a forma de adendo ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, as seguintes disposições:

- A) Para efeito do credenciamento de que trata o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, é admitida a prestação do respectivo serviço por meio de arranjo de pagamento aberto ou fechado, em respeito ao disposto pelo art. 174, parágrafo 1º, do Decreto nº 10.854/2021 e pelo artigo 1º-A, da Lei nº 14.442/2022;
- B) Não se aplicam às prestadoras de serviço por meio de arranjo de pagamento aberto os itens que sejam incompatíveis com a referida modalidade de arranjo, em especial:
 - B.1) A necessidade de disponibilização de consulta à rede de estabelecimentos credenciados estabelecida no item 3.1.5;
 - B.2) O item 4.1, alíneas “a” e “d”;
- C) Permanecem vigentes as demais disposições contantes do Edital em epígrafe, que não conflitam com as disposições supra, a exemplo da necessidade de declaração prevista no item 5.4, alínea “b”, acerca do quantitativo mínimo de estabelecimentos, frisando-se que as correspondentes despesas deverão abranger exclusivamente o pagamento de refeições em restaurantes e





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

estabelecimentos similares e a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Por fim, REITERA-SE aos possíveis interessados no objeto supramencionado que o CREDENCIAMENTO permanece aberto, cujo edital encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal (<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamento-publico-credenciamento>)

Jaboticabal/SP, 10 de Julho de 2025.

Ronaldo Peruci
Presidente

Assinado digitalmente
por RONALDO
PERUCI

Data: 10/07/2025 10:56

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP
Fone: (16) 3209-9477 - Site: www.jaboticabal.sp.leg.br – e-mail: licitacao@camarajaboticabal.sp.gov.br

